



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2013 – CJF

Processo n. CF-ADM-2012/0371.02

Pregão Eletrônico n. 44/2012-CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF: 72.843.212/0001-41
ENDEREÇO: Avenida Eid Mansur n. 666, Rodovia Raposo Tavares, Km 25, Parque São Jorge, Cotia - SP - CEP: 06.708-070
FILIAL BRASÍLIA: SBN Quadra 01, Bloco B, Ed. CNC, salas 303/304, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 3328-9335 (61) 9-9691.7144
E-MAIL: amanda.brito@level3.com tatiana.ferreira@level3.com
SIGNATÁRIO EMPRESA: DURVAL CARVALHO DE ÁVILA JACINTHO - Diretor Executivo e MARCOS MALFATTI - Diretor Executivo
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato, por 12 meses, contados a partir de 31/1/2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c o item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2012/00371.02
VIGÊNCIA: 31/1/2017 A 30/1/2018
VALOR DO ADITIVO: R\$ 123.288,00
UNIDADE FISCALIZADORA: STI

HISTÓRICO
Contrato n. 02/2013-CJF: fornecimento de uma solução de comunicação de dados, entre a rede do Conselho da Justiça Federal, e a internet, em estrita conformidade com as características técnicas obrigatórias. Valor: R\$ 586.560,00; Término Vigência: 30/01/2014.
I Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato n. 02/2013-CJF. Valor: R\$ 583.024,08 (sem taxa de instalação). Vigência: 30/1/2015.
II Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato n. 02/2013-CJF. Valor: R\$ 583.024,08 (sem taxa de instalação). Vigência: 30/1/2016.
III Termo Aditivo: prorrogação, por doze meses, da vigência do contrato n. 02/2013-CJF. Valor: R\$ 583.024,08 (sem taxa de instalação). Vigência: 30/1/2017.
IV Termo Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, referente ao aumento da alíquota do ICMS para 28%, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016. Valor: R\$ 608.086,23.
V Termo Aditivo: reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 002/2013 - CJF, em virtude da redução de 28,06% do valor mensal dos serviços de acesso IP para Internet. Valor: R\$ 123.288,00. Vigência: 30/1/2017



[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2013-CJF

Sexto Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **LEVEL 3 COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA)**, para prestação de serviços de comunicação de dados para conexão da rede do CJF à internet.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **LEVEL 3 COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA (GLOBAL CROSSING COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 72.843.212/0001-41, com sede na Avenida Eid Mansur, n. 666, Térreo, Parque São Jorge, cidade de Cotia, São Paulo - SP e com filial no SBN, Quadra 01 Bloco B, Ed. CNC, salas 303/304, Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, o Senhor **MARCOS MALFATTI**, inscrito no CPF/MF n. 083.608.218-44 e portador da Cédula de Identidade n. 8.914.523 - SSP/SP e pelo Diretor Executivo, o Senhor **DURVAL CARVALHO DE ÁVILA JACINTHO**, inscrito no CPF/MF n. 058.897.678-44 e portador da Cédula de Identidade n. 13.978.047-6 - SSP/SP, residentes em São Paulo -SP.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c o item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato n. 002/2013 - CJF e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CF-ADM-2012/00371.02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contados a partir de **31/1/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **31/1/2017 a 30/1/2018**.

2.2. Considerar-se-á rescindido este Termo após a regular notificação do **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, no prazo de 15 (quinze) dias de antecedência à data





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

pretendida para o encerramento, informando que houve a assinatura de novo contrato, decorrente de procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor mensal máximo a ser desembolsado pelo CONTRATANTE fica estimado em **RS 10.274,00 (dez mil duzentos e setenta e quatro reais)**, perfazendo o valor anual máximo de **RS 123.288,00 (cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e oito reais)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 085322 e N.D.: 3390.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 dias úteis, **a partir de 31/1/2017**, a garantia no valor de **RS 6.164,40 (seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, correspondente a 5% do valor anual, estimado, do Contrato, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Segunda do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


5.1. As partes também acordam que o Anexo II do Contrato n. 002/2013-CJF, passa a ser o Anexo I deste Termo Aditivo.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 002/2013-CJF, desde que não contrariem este aditamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 05 de janeiro de 2017.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


MARCOS MALFATTI
Diretor-Presidente da
Level 3 Comunicações do Brasil Ltda


**DURVAL CARVALHO DE ÁVILA
JACINTHO**
Diretor Executivo
Level 3 Comunicações do Brasil Ltda





PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 002/2013 – CJF
PLANILHA DE PREÇOS

LOTE 02					
Item	Descrição	Meses	Custo unitário (Mensal)	Custo por Mbit	Custo Total (Anual)
2.1	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 34 Mbps	12	R\$ 8.070,90	R\$ 237,38	RS 96.850,80
2.2	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 48 Mbps	12	R\$ 8.692,34	R\$ 181,09	RS 104.308,08
2.3	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 64 Mbps	12	R\$ 9.417,34	R\$ 147,15	RS 113.008,08
2.4	Serviço de acesso IP para Internet com largura de banda mínima de 96 Mbps	12	R\$ 10.274,00	R\$ 107,02	RS 123.288,00

